

PORTARIA Nº 043/2025/GAB/CEE-MT (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2024/04849 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 144/2025, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 22 de julho de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado- UNEMAT, Campus Universitário de Juara, pelo período de 28/07/2025 a 28/07/2029.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de agosto de 2025.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Presidente da CEPS/CEE-MT

*Republica-se para correção no D.O. do dia 28/07/2025, à pág. 33

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 614dd8a4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar